

EMENDA LEGISLATIVA Nº 06/2023

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2023 que dispõe sobre o quadro de cargos e funções públicas da Câmara Municipal de Faxinal do Soturno e estabelece o plano de carreira dos servidores e dá outras providências.

Fica alterada a carga horária do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para 40 (quarenta) horas semanais.

JUSTIFICATIVA:

Este pedido deve-se ao fato de que o valor proposto pelo Poder Legislativo é o mesmo valor pago pelo Executivo a Serventes que trabalham a carga horária de 40 horas, sendo assim, proponho igualar a carga horária e o salário pago pelo Poder Executivo.

Sala das sessões, aos 22 de agosto de 2023.

Calebe de Andrade Xavier
Vereador Bancada Progressista